

Regulamento 35ª Volta Pedestre de Itu

O evento é uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Itu e organização da Chelso Sports & Business.

Destina-se a atleta e desportista em geral de ambos os sexos devidamente inscrito, que se declara conhecedor e concordante com as condições a seguir:

Data: 09/06/2019

Horários:

- Concentração: 6h
- Largada 6,5Km e 10km: 7h

Local: Av. Galileu Bicudo

Distâncias: Corridas de 6,5km e 10km e 6,5km caminhada.

Idade mínima: 14 anos para os 6,5km e 16 anos para os 10km.

Montagem de tendas de equipe: O posicionamento será feito com orientação da organização e por ordem de chegada

- Dia 08/06/2019, das 13h às 15h.
- Dia 09/06/2019, das 05h às 06h.

Premiação:

- Não haverá premiação para faixa etária e para as subcategorias ACD. A classificação
- A premiação terá como data base a idade no dia 31/12/2019
- Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada receberão medalha de participação, água e frutas.
- Serão premiados com troféus os 5 atletas mais idosos masculino e feminino inscritos que concluírem os 10km.

Premiação Geral - Cronometragem por tempo bruto				
	6,5 Km Masculino e Feminino	10 Km Masculino e feminino	6,5 Km (Morador de Itu) Masculino e Feminino	6,5 Km (Morador de Itu) Masculino e Feminino

1º Colocado	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
2º Colocado	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
3º Colocado	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
4º Colocado	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
5º Colocado	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

Premiação por Faixa Etária - Cronometragem por tempo líquido	
	6,5 e 10 Km Masculino e feminino
1º Colocado	Mini Troféu
2º Colocado	Mini Troféu
3º Colocado	Mini Troféu

Faixas etárias	
6,5 Km Masculino e Feminino	10 Km Masculino e Feminino
14 à 19 anos	16 à 19 anos
20 à 29 anos	20 à 29 anos
30 à 39 anos	30 à 39 anos
40 à 49 anos	40 à 49 anos
50 à 59 anos	50 à 59 anos
60 á 69 anos	60 á 69 anos
Acima de 70 anos	Acima de 70 anos

Inscrições: www.chelso.com.br

- A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída.

- As inscrições serão encerradas quando atingir o limite técnico de inscritos que é de 4.500 **(quatro mil e quinhentos)** participantes no evento em geral. A organização poderá suspender, prorrogar, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Valores

	6,5 Km	10 Km
1º Lote	R\$ 49,90	R\$ 49,90
2º Lote	R\$ 59,90	R\$ 59,90

Nota: A organização se reserva o direito de definir outros lotes promocionais.

Solicitações de devolução do valor referente à inscrição deverá ser feita até 30 (trinta) dias antes da prova através do e-mail: contato@chelso.com.br.

- Solicitações de alteração referentes á modalidades, categoria, metragens deverá ser feita até 15 (quinze) dias antes da prova através do e-mail: contato@chelso.com.br

Entrega de kits:

- Local: Supermercado São Vicente – Av. Eugen Wissmann, 600 – Bairro São Luiz – Itu/SP

- Data: 08/06/2019 (sábado)

- Horário: Das 10h às 17h

- Documentos: Para retirada do kit, o atleta deverá apresentar um documento oficial com foto e o comprovante de inscrição.

- Não serão entregues kits no dia do evento

- Os kits não retirados na entrega, poderão ser solicitados a organização entre o dia 10/06/2019 até o dia 14/06/2019. Após esse período, o inscrito perderá o direito de retirada.

- O Kit será composto por um número de peito, um chip, alfinetes ou equivalentes, camiseta de tecido especial para prática de eventos esportivos (o tamanho da camiseta está sujeito a alteração de acordo com a disponibilidade)

- O chip é de uso exclusivo do atleta inscrito, sendo sua troca resultando na desclassificação do atleta que realizar o ato.

- No momento da retirada do kit, o atleta é responsável pela conferencia das informações referente ao seu cadastro, pois não serão aceitas reclamações após a retirada do kit e se houver alguma ocorrência de erro durante ou após a prova, causando a desclassificação do atleta.

Geral:

- Ao participar da 35ª Volta Pedestre de Itu, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte,

hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

- Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

- A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob-responsabilidade desta.

- O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da 35ª Volta Pedestre de Itu. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

- O participante que ceder seu número de peito e ou chip da corrida para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

- Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente à inscrição, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

- A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

- É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
- A organização da 35ª Volta Pedestre de Itu poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação;
- É obrigatório para os atletas correrem vestidos de camiseta. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação;
- É proibido acompanhante de bicicleta ou a pé, caso o fiscal identifique algum, o atleta receberá cartão amarelo ou vermelho. Podendo ser desclassificado;
- Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 35ª Volta Pedestre de Itu, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.
- É obrigatório o atleta estar calçado. Caso a regra não seja cumprida, o atleta será desclassificado.
- Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.
- Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.
- As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@chelso.com.br ou através do telefone (19) 3042-5316 ou (19) 3042-5216 para que sejam registradas e respondidas a contento.
- A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão organizadora e /ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.